

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Marcilene de Oliveira Lima, Cargo: Auxiliar de Administração, matrícula nº 5885175/1, lotada (o) na Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2016, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito Nº 065656 01 55 2016 4 00353 177 0147115 11.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 123119**Portaria nº 562/2016 – GEAPE/HEMOPA, 25 de outubro de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 06562300155 2016 4 00020 0161 0008981 15.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Igor Mateus da Silva Coutinho, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 5920573/1, lotada (o) na Gerência de Administração de Pessoal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2016, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito Nº 0656230155 2016 4 00020 0161 0008981 15.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 123120**Portaria nº 563/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21 de outubro de 2016.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de proceder ao inventário dos bens pertencentes à Fundação Hemopa;

Considerando o que recomenda o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, emitido pela SEAD – Secretaria de Estado de Administração;

Considerando o que Recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando ainda que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificar os bens permanentes em uso nos órgãos da Administração Pública;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para realização de inventário dos bens de consumo e permanentes existentes na Fundação HEMOPA, conforme relação abaixo:

Comissão de Inventário

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA	Presidente	5167027/2
FABRICIO AUGUSTO DA LUZ RAMOS	Membro	57220164/3
GABRIEL SEDOVIM BATISTA BEMMUYAL	Membro	5906378/2
JEFFERSON LEO DA SILVA	Membro	5884128/3
PEDRO PAULO VINAGRE	Membro	5630819/1
MARIA ONEZIMA OLIVEIRA DE SOUZA	Membro	55589412/1
HERBET LUIZ BASTOS COELHO	Membro	57233524/3
MARCELO PAULA DA ROCHA	Membro	5919926/1
RAUL DE ABREU SOARES	Membro	5266378/1
THADSON CRISTI FERREIRA CARDOSO	Membro	5920111/1
JANILSON PANTOJA LOBATO	Membro	5917536/1
MAYCON REIS COELHO	Membro	5906772/2
EDILENA DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA	Membro	5424070/1

II – Esta Portaria é válida enquanto durar os trabalhos da comissão.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de outubro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo: 123234**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 567/2016 – GEAPE/HEMOPA, 25 de outubro de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº27228/16

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kleber Maia Miranda, matrícula nº57175308/1, Cargo: motorista lotada (o) na (o), Gerência de Transporte, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 de agosto 2016 a 19 de outubro de 2016, Laudo Nº27228/16

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 123122**Portaria nº 553/2016 – GEAPE/HEMOPA, 25 de outubro de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº181726A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Davidson Adegas Costa**, matrícula nº 54189274/2, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de agosto de 2016 a 13 de outubro de 2016, Laudo nº181726A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 123116**Portaria nº 554/2016 – GEAPE/HEMOPA, 25 de outubro de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº181781A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edigleuma Dulce Costa da Mota, matrícula nº5150078/2, Cargo: Técnica de Patologia Clínica lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de setembro 2016 a 27 de setembro de 2016, Laudo Nº181781A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 123117**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014 (PROC. 2016/302270).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.334.701/0001-20, com sede na Rua Columbus, nº 282, Subsolo, térreo, 4º, 5º e 6º andares, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo/SP. CEP nº 05.304-010.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 060/2014, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 07/10/2016 até 06/04/2017.

DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 07/10/2016 até 06/04/2017.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 10302142782930000 Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103000000 e 0269001022

Unidade Orçamentária: 90101 e 62201

DO VALOR: Em face da prorrogação contratual, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 89.389,44 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

LEANDRO T. HENRIQUES FERNANDEZ - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 123246**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 (PROC. 2016/280831).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73, com sede na Rua Edgard Damasceno nº 65 - Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Cep: 60.120-010.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 078/2013, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/10/2016 até 07/10/2017.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 07/10/2016 até 07/10/2017.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01030000000; 0261000000; 0269001022

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 4.526.839,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais), com estimativa mensal de R\$ 377.236,58 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

ANA KELLY CORRÊA PORTUGAL - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 123239**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015 (PROC. 2016/179483).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CLARO S.A, com sede em São Paulo na Rua Flórida, nº 1970, cidade Monções, CEP nº 04565-907, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 079/2015 nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/09/2016 até 28/09/2017.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 29/09/2016 até 28/09/2017.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no contrato originário e no presente Termo Aditivo correndo a partir da assinatura deste instrumento à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0103000000 / 0269001022 / 0261000000

Unidade Orçamentária: 90101 e 62201

DO VALOR: Em razão da prorrogação supramencionada, o valor global deste instrumento corresponde à quantia de R\$ 23.052,48 (vinte e três mil cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com estimativa mensal de R\$ 1.921,04 (hum mil novecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

MARISE ARAÚJO DE SOUZA - CLARO S.A

ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 123254